



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1042

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Aramina**

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

#### **Câmara Municipal de Aramina**

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: [www.camaraaramina.sp.gov.br](http://www.camaraaramina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1042

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
=**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.048 DE 16 DE JUNHO DE 2025**=

Fls. \_\_\_\_\_

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito do Município de Aramina, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município

#### DECRETA

Art. 1º). Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia **20 de junho (sexta feira)**, em virtude do feriado de "Corpus Christi"**(19/06/2025)**, não havendo expediente nas respectivas datas.

Art. 2º). O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço.

Art. 3º). Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º). Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 16 de junho de 2025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADO.** Arquivado e publicado na forma da Lei.

Neiva Maria Lacerda Marott  
Resp. pelo Exp. da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/346A-D9CB-07B4-EB72> e informe o código 346A-D9CB-07B4-EB72





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1042

Página 3 de 4



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 346A-D9CB-07B4-EB72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 16/06/2025 14:21:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 16/06/2025 14:39:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/346A-D9CB-07B4-EB72>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1042

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

#### Extrato

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1270/2025 -  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2025 - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 10/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E  
EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS  
ORIGINAIS E DE PRIMEIRA LINHA PARA OS VEÍCULOS  
LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS DA  
FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA/SP,  
CONFORME QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS  
DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARAMINA - CNPJ: 45.323.474/0001-02;**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2025 DETENTORA: DM DIESEL LTDA, CNPJ: 53.118.072/0001-02. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2025 DETENTORA: ENZO MOREIRA GOMES LTDA, CNPJ: 45.256.808/0001-72. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 43/2025 DETENTORA: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.371.179/0001-00 . DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2025 DETENTORA: LUNAPEÇAS COMERCIO DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA, CNPJ: 46.755.413/0001-87. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2025 DETENTORA: ROTAL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 35.843.518/0001-71. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025.

VIGÊNCIA: 12 meses - até 11/06/2026.

Aramina, 16 de junho de 2025.

LUIS SERGIO CELESTE JORGE - PREFEITO.